

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016**

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**AUTORIZA** a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.379.027/0001-98, localizada na Rodovia PR 182, KM 464, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza - PR, denominada **CONTRATADA**, representada por DENILSON JOSÉ GONÇALVES portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.374.098-9, CPF nº 619.924.459-15, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Centro Cívico, CEP 85.770-000, Na cidade de Realeza - PR vencedora no processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 04/2015, a iniciar a execução de serviços de engenharia para **Construção de Creche do Programa Proinfância Projeto Tipo 2, conforme Termo de Compromisso PAR nº 62590 do dia 25 de agosto de 2015, celebrado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR**, bem como de acordo com as condições e especificações exigidas na Tomada de Preço nº 04/2015, e no Contrato Administrativo nº 127/2015.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de Janeiro 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
JAIR STANGE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
DENILSON JOSÉ GONÇALVES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CONTRATADA